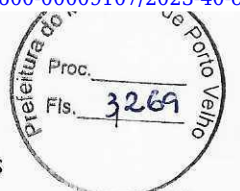




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2019
PROCESSO Nº 16.00375/2019



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM,

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº. 76801-020 por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, representada pelo Sr. Secretário, ALEXANDRO MIRANDA PINCE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 593.128 SSP/RO e CPF nº 685.696.452-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.165749/0001-10 com sede na Avenida Alameda Rio Negro, nº 503, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, CEP 06.454-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 330288611 SSP/SP e CPF nº 221.353.808-57, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/PGM/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 16.00375/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante.

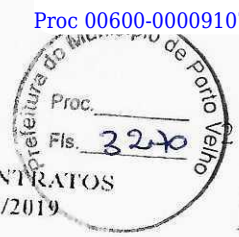
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/PGM/2019, por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa na Justificativa aposta às fls. 1.560 a 1.562 do processo nº 16.00375/2019 que possui saldo conforme CEC's nº 053 a 058 de fls. 1.544 a 1.549, sendo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2019
PROCESSO Nº 16.00375/2019



posteriormente juntados os empenhos 3701, 3707, 3708, 3709, 3711 e 3713, atuados às fls. 1.570 a 1.575, para cobertura das despesas do presente termo, assim descritos:

3.1.1. Projeto Atividade nº 16.31.1854203502.911 – Realizar eventos de educação, gestão e s., Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003701, no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais);

3.1.2. Projeto Atividade nº 16.31.1854203502.912 – Promover a gestão das políticas públicas, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003707, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

3.1.3. Projeto Atividade nº 16.31.1854203502.913 – Produção, plantio e monitoramento de mud., Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo, Fonte 10.17 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003708 no valor de R\$ 6.706,25 (seis mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

3.1.4. Projeto Atividade nº 16.01.0412203472.920 – Apoio Administrativo/SEMA, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003709, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3.1.5 Projeto Atividade nº 16.31.1854203502.912 – Promover a gestão das políticas públicas, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003711, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

3.1.6. Projeto Atividade nº 16.01.0412203472.920 – Apoio Administrativo/SEMA, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003713, no valor R\$ 10.466,75 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

3.2. Os recursos remanescentes necessários para cobertura das despesas do presente termo serão consignados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 071/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PGM/2019
PROCESSO Nº 16.00375/2019



Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 08 de setembro de 2021.

ALEXANDRO MIRANDA PINER
SECRETÁRIO DA SEMA

JOÃO LUIS DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS

NOME
CPF Nº
RG Nº

NOME
CPF Nº
RG Nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/88F5-84EC-246E-4332> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88F5-84EC-246E-4332



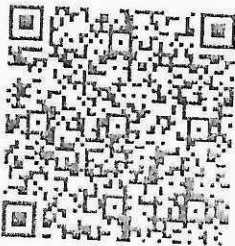
Hash do Documento

BEE9A81B5C785E0B424A9694F421FDDDD8C00B036CA95D8A2708F0528C8B86663

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

✓ Joao Luis De Castro (Signalário - NEO CONSULTORIA E
ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI) - 221.353.808-57
em 10/09/2021 11:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 069/PGM/2019 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 5 de setembro de 2021.

Os recursos necessários para cobertura das despesas serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código nº 18.01.16.122.0007.2.724, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos: 10.00 – Recursos do tesouro, conforme nota de empenho Global nº 003807, no valor de R\$ 16.960,02 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais e dois centavos), para fornecimento de peças.
Programa/Atividade Código nº 18.01.16.122.0007.2.724, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos: 10.00 – Recursos do Tesouro, conforme nota de empenho global nº 003808, no valor de R\$ 20.767,37 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para fornecimento de mão de obra/serviços.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ED857632

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 227/PGM/2021**

EXTRATO Nº 227/PGM/2021 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 18.00808.2019
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR
LOCADOR: CENTRO DE ENSINO MINEIRO LTDA-EPP
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 057/PGM/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 02 (dois) imóveis urbanos, localizados na Av. Abunã nº 868/878/898, entre as Ruas José Bonifácio e José de Alencar, Bairro: Olaria, nessa Capital, com área total construída de 3.012,36 m², conforme relatório técnico de imóvel, fls. 473/477, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR.

O valor anual desde Contrato de Locação é de R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais) valor este que será pago em aluguéis mensais de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

• As despesas decorrentes do presente instrumento até dezembro de 2021 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO – SEMUR, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária:

• Programa/Atividade Código 18.01.16.122.007.2.724 – Manutenção das Atividades Administrativas, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1.000 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, conforme Nota de Empenho Global nº 003537, de 16/08/2021, no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

• O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei nº

8.245, de 1991, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo ordenador de Despesa, caso não ocorra a locação.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1481FE8B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 229/PGM/2021**

EXTRATO Nº 229/PGM/2021 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 16.00375.2019
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- SEMA
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/PGM/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- SEMA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/PGM/2019, por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa na Justificativa aposta às fls. 1.560 a 1.562 do processo nº 16.00375/2019 que possui saldo conforme CEO's nº 053 a 058 de fls. 1.544 a 1.549, sendoposteriormente juntados os empenhos 3701, 3707, 3708, 3709, 3711 e 3713, autuados às fls. 1.570 a 1.575, para cobertura das despesas do presente termo, assim descritos:

Projeto Atividade nº 16.31.1854203502.911 – Realizar eventos de educação, gestão e s., Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003701, no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais);
Projeto Atividade nº 16.31.1854203502.912 – Promover a gestão das políticas públicas, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003707, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Projeto Atividade nº 16.31.1854203502.913 – Produção, plantio e monitoramento de mud., Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo, Fonte 10.17 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003708 no valor de R\$ 6.706,25 (seis mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Projeto Atividade nº 16.01.0412203472.920 – Apoio Administrativo/SEMA, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003709, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Projeto Atividade nº 16.31.1854203502.912 – Promover a gestão das políticas públicas, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003711, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
Projeto Atividade nº 16.01.0412203472.920 – Apoio Administrativo/SEMA, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos, conforme Empenho tipo estimativo nº 003713,

no valor R\$ 10.466,75 (dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Porto Velho, 14 de setembro de 2021

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0C261561

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 135/SGG/2021

REPUBLICAÇÃO

Designar Assessor Técnico Nível II

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 66, §§ 2º da Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017;
Considerando as atribuições do cargo de Assessor Técnico Nível II, assessorar, acompanhar e formular respostas às requisições, requerimentos e notificações do Poder Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União; Controladoria Geral do Município, acompanhar e adotar as medidas necessárias, em conjunto com as unidades Administrativas pertinentes, para o atendimento de diligências e solicitações de ordem técnica, cadastral e documental, expedidas pelos órgãos de controle e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fábio Botelho Camello, cadastro nº 1002305, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Fica a Secretaria Gláucia Lopes Negreiros, responsável pelo controle de frequência do servidor acima.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2021 com prazo até 31/12/2021 conforme parágrafo abaixo:

Parágrafo Único - A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo.

Porto Velho, 15 de Setembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D7EBC207

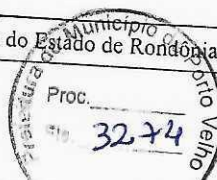
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 7.717/I DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar ONILDO PIRES DE ARAUJO do Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde, CC-20, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a partir de 20 de setembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito



Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:36D60E17

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 7.718/I DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Nomear BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde, CC-20, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a partir de 20 de setembro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A5F03755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONVOCAÇÃO LEILOEIRO

CONVOCAÇÃO LEILOEIRO

PROCESSO Nº 07.03896-000/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designada pela Portaria nº 19/DEAD/SEMAD, publicada no DOMER nº 3051, de 15.09.2021, torna público a convocação da leiloeira DEONIZIA KIRATCH, para coordenar o Leilão Público que será promovido pela Prefeitura do Município de Porto Velho. **Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO. DA CONVOCAÇÃO:** Considerando o Memorando nº 002/2021 CEL/DRL/SEMAD, de 13.12.2021; Considerando o término do Leilão Público nº 001/2021 (processo 07.01131-000/2021) com a devida prestação de contas realizada pela Leiloeira Vera Lúcia Aguiar de Souza; Considerando que a prorrogação do contrato com o leiloeiro ficará a critério da administração; Considerando que esta Prefeitura do Município de Porto Velho visa a realização de novo certame de alienação; Considerando o item "10 - DO SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS" do Edital de Chamamento Público nº. 002/SEMAD/2020, o qual dispõe do ordenamento do banco de credenciados, estabelecendo que o Leiloeiro sorteado em primeiro lugar ocupará o primeiro lugar na Lista de credenciados, o leiloeiro sorteado em segundo lugar ocupará o segundo lugar no banco de credenciados, e assim sucessivamente; Considerando que a leiloeira Deonizia Kiratch ocupa o 2º lugar no banco de credenciados, de acordo com o AVISO DE RESULTADO - SORTEIO, publicado no DOMER nº 2854, de 07 de Dezembro de 2020; Ante o exposto, considerando ser a 2ª leiloeira sorteada, CONVOCAMOS a leiloeira DEONIZIA KIRATCH para coordenação do Leilão Público nº 002/2021 a ser realizado.

Ademais, a presente Comissão solicita que a Leiloeira DEONIZIA KIRATCH manifeste seu interesse ou não via e-mail: comissao.leiloeiro@portovelho.ro.gov.br, ou Ofício protocolado nesta Secretaria Municipal de Administração. Caso a manifestação se apresente favorável para coordenação do leilão, que a mesma encaminhe a documentação de Habilitação Jurídica, bem como de Regularidade Fiscal devidamente atualizados, para fins de emissão de instrumento contratual, em conformidade com os itens 2.2.3 e 2.2.4 do Edital de Chamamento Público nº. 002/SEMAD/2020.

A manifestação deverá ser realizada dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação da presente convocação, sob pena da não manifestação ser considerada como desistência. Em tal hipótese, será providenciado a convocação do leiloeiro que ocupa a próxima posição no Banco de Credenciados.



Assinado por **Urbanita Oliveira Carvalho** - Orçamento - Em: 16/03/2023, 13:16:43